

MOÇÃO Nº. 27.782/2024**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **ARAMARI**, Estado da Bahia, datada de 06 de setembro do corrente ano, quando completa 63 anos de fundação e emancipação política.

O Município de **Aramari**, Bahia, fica situado a 11 km a Norte-Oeste da Cidade de Alagoinhas, Bahia, a maior Cidade nos seus arredores, e a 120 km de distância da Capital do Estado da Bahia, fazendo divisa com os Municípios de Ouriçangas, Alagoinhas, Inhambupe, Pedrão e Água Fria, cujos habitantes se chamam Aramarienses.

O seu território se estende por 329,6 km² e conta com uma população de 9.833 habitantes no último censo de 2022, e sua densidade demográfica é de 26,65 habitantes por quilometro quadrado em todo o território do município.

Desta forma, em 06 de setembro de 1961 nascia o Município de Aramari, sendo nesta data desmembrado de Alagoinhas, Bahia, quando naquela oportunidade foram comemorados seus 52 anos de autonomia política-administrativa.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **ARAMARÍ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2024.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por LUDMILLA FONSECA FISCINA em 10/09/2024 15:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A03366>



Of. Nº. 1721/2024 - C.E.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.782/2024, de autoria da Deputada Ludmilla Fiscina, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal

ARAMARI-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 20/09/2024 09:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B5DB07>

